COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 87/2019 - CCJ
PROJETO DE LEI Nº 70/2019

Relator: Vereador Claudecir Rodrigues Martins (Gordinho da Farmácia) - PRB

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, cujo objeto é solicitar autorização para proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 103.041,50 (cento e três mil e quarenta e um reais e cinquenta centavos), junto ao Orçamento da Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA.

Inicialmente, observamos que, nos termos do artigo 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Assis, e artigo 174, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal, a iniciativa de projetos de leis que disponham sobre matéria que autorize a abertura de créditos é privativa do Chefe do Executivo.

Consoante se verifica, a presente propositura visa atender a solicitação da diretoria da FEMA, por meio do Ofício nº 035/2019, a fim de abrir dotação orçamentária específica no Orçamento de 2019, para ocorrer com recursos financeiros oriundos do convênio FEMA/FEHIDRO – Fundo Estadual de Recursos Hídricos, Contrato nº 029/2016, cuja cópia está apensa ao projeto.

Os recursos para atender as despesas decorrentes do presente projeto serão os oriundos de superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2018, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

Cumpre destacar que o dispositivo utilizado para solicitar a autorização do Legislativo, para abertura do mencionado crédito adicional, fundamenta-se no inciso II, artigo 41 da Lei nº 4.320/64, que assim dispõe:

> *Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:*
> *II – especiais, os destinados às despesas para as quais não haja dotação específica.*

Ante o exposto, em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação do presente projeto em Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 30 de maio de 2019.

CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS
Relator

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

NP

Assinado por CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS 067.952.458-45
Data: 30/05/2019 11:03

Assinado por VINICIUS GUILHERME SIMILI 297.160.378-48
Data: 30/05/2019 14:55

Assinado por ERNESTO BENEDITO NOBILE 960.276.308-68
Data: 30/05/2019 15:13

Assinado por ROQUE VINICIUS ISIDIO TEODORO DIAS 289.901.758-60
Data: 30/05/2019 18:14

Assinado por FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA 047.399.978-19
Data: 03/06/2019 20:17